



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seu despacho de 4 de junho de 2019 do seguinte teor: **“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – REGIME DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL** - Pelo meu despacho de 19/10/2017 deleguei e subdeleguei nos Vereadores as competências ali indicadas, considerando a necessidade de ser coadjuvado, no exercício das diversas competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal em sua reunião daquela mesma data, ao abrigo do art.º 36.º e do n.º 1, do art.º 34.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a área do Turismo ficado sob a responsabilidade da Vereadora **Alice Sofia Freitas Soares Ferreira Fernandes**. O Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto (regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local), alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, prevê, no nº 9, do art.º 6º, que pode haver oposição à comunicação prévia com prazo se, num prazo de 10 dias contados a partir da sua apresentação ou num prazo de 20 dias no caso dos hostels, o Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação nos vereadores ou dirigentes, se oponha ao registo, com os fundamentos aí identificados. Considerando que se trata de uma atividade enquadrada na área do Turismo, delego na Vereadora Sofia Ferreira as competências constantes daquele nº 9, concretamente decidir opor-se à comunicação prévia com prazo, com os seguintes fundamentos: a) Incorreta instrução da comunicação prévia com prazo; b) Vigência do prazo resultante de cancelamento de registo, nos termos do artigo 9.º; c) Violação das restrições à instalação decididas pelo município, nos termos do artigo 15.º -A, ou falta de autorização de utilização adequada do edifício.” -----

E eu, Joana Paula Lobato Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. --

Câmara Municipal de Guimarães, 4 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

DOMINGOS BRAGANÇA

(Domingos Bragança)